



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

**PORTARIA N° 055/2022**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto n° 61.934 de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI;

**CONSIDERANDO** o item 9.1.4 do Acórdão n° 96/2016 do TCU; e

**DECISÃO** favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Designar a empregada, Juliana Pereira da Silva Assis, como autoridade responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao Acesso à Informação (LAI), Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, bem como designar seu suplente o empregado Getúlio de Castro Mendonça.

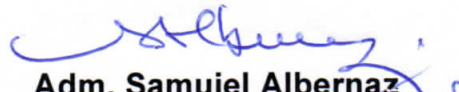
**Art. 2°** - Os Responsáveis pela LAI ficam subordinados a Presidência do CRA-GO.

**Art. 3°** - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria N° 034/2022.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192